

# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 5 - Número: 433 de 19 de Novembro de 2025

DATA: 19/11/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial](http://www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98985421371

E-mail: [camaragnf@gmail.com](mailto:camaragnf@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

### RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: \*\*\*974312\*\*

IP com nº: 192.168.100.192

[www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=475](http://www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=475)

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO

- DECRETO DO LEGISLATIVO: 028/2025 - DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - DECRETO LEGISLATIVO - DECRETO DO LEGISLATIVO:  
028/2025****DECRETO LEGISLATIVO Nº 028 /2025**

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de novembro é nacionalmente reconhecido e celebrado como o Dia Nacional da Consciência Negra, data de grande relevância histórica e social para o país, e que em muitos municípios brasileiros é instituído como feriado;

**CONSIDERANDO** a proximidade do feriado com o final de semana, o que permite otimizar as atividades e o descanso dos servidores públicos municipais;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado **FERIADO** no âmbito da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, o dia 20 (vinte) de novembro de 2025 (quarta-feira), em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, 19 de novembro de 2025.

**Ronaldo Rodrigues Barbosa**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Nunes Freire - MA

